



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juiz de Fora

C.N.P.J. (M.F.) 20.453.494/0001-77

Reconhecido de Conformidade com o Decreto n.º 24.694 e Decreto Lei 1.402

Ata da assembleia geral Dos trabalhadores das empresas de asseio e conservação dentro da base territorial do sindicato dos trabalhadores em transportes rodoviário de Juiz de Fora e região No dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três com primeira chamada primeira chamada as 16hs e segunda chamada as 16hs e trinta minutos na Avenida João Guilhermino número nº 147 centro, ubá a palavra o presidente o senhor Edno Wilson de Jesus deu boas-vindas a todos os trabalhadores e fez uma breve explanação sobre a convenção coletiva ano 2023 falou na dificuldade para negociar com a classe patronal, passando a relatar a proposta patronal a seguir: a) reajuste linear das cláusulas econômicas em 6,5% (seis vírgula cinco por cento) para o ano de 2023. As diferenças salariais serão pagas no mês subsequente ao registro e homologação do instrumento coletivo de trabalho pelo Ministério do Trabalho, como é de praxe nas negociações anteriores; b) inclusão do piso salarial para a categoria dos motoristas prestadores de serviços na saúde indígena com valor equivalente ao motorista de ambulância; c) inclusão de cláusula prevendo contribuição assistencial pelos trabalhadores com redação a ser definida conjuntamente, observadas as condições estabelecidas pelo Ministério Público do Trabalho da 3ª Região nos autos da AÇÃO CIVIL COLETIVA Nº 0000723-44.2010.5.03.0039; d) inclusão de cláusula, com redação a ser definida conjuntamente, determinando o estabelecimento de comissão intersindical de estudos para a próxima data base (2024) visando à inclusão/modificação de cláusulas pleiteadas pelas entidades; e) manutenção de todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2022; f) data base em 1º de janeiro, vigência do instrumento coletivo de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. Depois de esclarecidas todas as dúvidas, o Sr. Edno Wilson de Jesus colocou as propostas em votação, sendo as mesmas aprovadas pela maioria dos presentes nesta assentada, com a devida autorização para sindicato formalizar a Convenção Coletiva de Trabalho Exercício 2023/2023 juntamente com o Sindicato Patronal (SEAC/MG). Nada mais tendo a tratar o presidente. Deu por encerrada a presente às dezessete horas e trinta minutos. Eu Wescley Roberto lavro a presente ata que vai por mim devidamente assinado Ubá trinta e um de maio de dois mil e vinte três. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Wescley Roberto

Rua São Sebastião, 733/202
Centro - Juiz de Fora - MG